

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO

MATRÍCULA nº

8.368

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

ALBA TANIA FIUZA
OFICIAL DESIGNADA

RUBRICA

FICHA nº

01

Caxias, MA, 21 de Agosto de 1998.

CNM: 030619.2.0008368-17

DENOMINAÇÃO: LOTE Nº 02

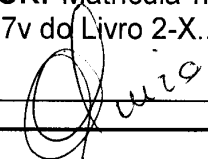
LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO DE BARROS, QUADRA "L", LOTEAMENTO RESIDENCIAL SABIÁ, BAIRRO RAIZ – MUNICÍPIO E COMARCA DE CAXIAS-MA.

CIRCUNSCRIÇÃO: CAXIAS-MA.

IMÓVEL: Casa e terreno respectivo situado à Rua João De Barros, Lote 02, Quadra "L", Loteamento Residencial Sabiá, Bairro Raiz, no município de Caxias-Ma; assim descrito: casa residencial de um pavimento com as seguintes divisões internas: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) banheiro e 02 (dois) quartos, perfazendo uma **área construída de 38,67m²**. O terreno tem as seguintes dimensões, limites e área: frente medindo 10,00 metros; fundos medindo 10,00 metros; lateral direita medindo 30,00 metros, lateral esquerda medindo 30,00 metros, perfazendo uma **área total de 300,00m²**, limitando-se pela frente com a Rua João de Barros; pela lateral direita com a Av. Beija Flor; pela lateral esquerda com o lote 04 e fundos com o lote 20, sito no 2º distrito desta cidade.

PROPRIETÁRIO(S): DAYANY DE AREA LEÃO COUTINHO, brasileira, maior, solteira, funcionária pública municipal, portadora da CI nº 1.870.384-SSP/PI e CPF nº 816.870.953-53, residente e domiciliada nesta cidade.

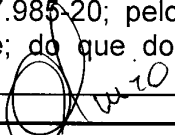
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 7.973, fls. 13, do Livro 2-X, desta Serventia. Atual matrícula trasladada das fls. 217v do Livro 2-X.

A Oficial Designada /  / Alba Tania Fiuza.

R-01/M-8.368

(COMPRA E VENDA)

Caxias, MA, 21 de agosto de 1998.

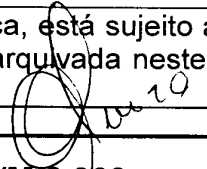
Certifico que pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca –PES/PCR - FGTS, passada nesta cidade, em 15 de Junho de 1998; a proprietária **DAYANY DE AREA LEÃO COUTINHO**, acima qualificada, adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a **E. S. COUTINHO FILHO**, CGC nº 10.415.586/0001-09, situada à Rua Benedito Leite, nº 723, Centro – Caxias-MA, representada por seu titular o Sr. Eugênio de Sá Coutinho Filho, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI nº 754.038-SSP/BA e CPF nº 111.927.985-20; pelo preço e quantia de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). O referido é verdade; do que dou fé. (a) José Ribamar Vieira. Oficial do Registro de Imóveis. Alba Tania Fiuza. /  / Oficial Designada.

R-02/M-8.368

(HIPOTECA)

Caxias, MA, 21 de agosto de 1998.

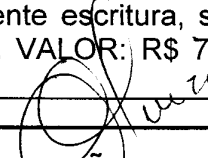
Certifico que pelo Contrato objeto do Registro 01 desta matrícula, o aludido imóvel foi dado em primeira e especial hipoteca pela sua proprietária **DAYANY DE AREA LEÃO COUTINHO**, já qualificada, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios Maranhão; como garantia do crédito hipotecário no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); Origem do Recurso: FGTS; Plano de reajuste: PES; Sistema de Amortização: Tabela Price; Prazo em meses de amortização: 240 meses; Taxa anual de juros nominal: 3,0000 e efetiva: 3,0415; vencimento do 1º encargo mensal: 15/07/98; Época de reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula 12ª; mês de recálculo do encargo: 06; a dívida objeto da

hipoteca, está sujeito a todas as cláusulas e condições constantes do contrato ora registrado e com cópia arquivada neste Cartório. (a) José Ribamar Vieira. Oficial do Registro de Imóveis. Alba Tania Fiuza./  / Oficial Designada.

AV-03/M-8.368

(AQUISIÇÃO DE CRÉDITO)

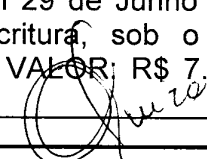
Caxias, MA, 15 de março de 2006.

Certifico, a vista da Escritura Pública de Aquisição de Créditos, lavrada aos 24/07/2003, nas notas do Tabelião do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, no livro 2418-E, fls. 001, Marco Aurélio Barreto de Azeredo Bastos Junior – Escrevente; que fazem entre si, a **UNIÃO** e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, nos termos da medida provisória nº 2.196-1, de 28 de Junho de 2001; a **UNIÃO**, adquire da **CAIXA**, os créditos decorrentes das operações realizadas diretamente com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – FGTS, discriminados na cláusula primeira da presente escritura, sob o imóvel desta matrícula. **MUTUÁRIO: DAYANY DE AREA LEÃO COUTINHO**. VALOR: R\$ 7.743,33. (a) José Ribamar Vieira. Oficial do Registro de Imóveis. Alba Tania Fiuza./  / Oficial Designada.

AV-04/M-8.368

(CESSÃO DE CRÉDITO)

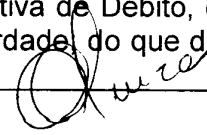
Caxias, MA, 15 de março de 2006.

Certifico, a vista da Escritura Pública de Cessão de Crédito, lavrada aos 24/07/2003, no livro 2419-E, fls. 001, nas notas do Tabelião do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF – Marco Aurélio Barreto de Azeredo Bastos Junior – Escrevente; que fazem entre si a **UNIÃO** e a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com a Interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, conforme a legislação em vigor notadamente a medida provisória nº 2.196-3, de 24 de Agosto de 2001, o Decreto nº 3.848 de 26 de Junho de 2001, e os arts. 286; a **UNIÃO** cede e transfere a **EMGEA**, os direitos dos créditos relativos a Carteira Habitacional a que se refere o Contrato de Aquisição de Créditos Decorrentes de Operações com Recursos do FGTS, firmado com a **CAIXA**, em 29 de Junho de 2001, a totalidade do crédito discriminado na cláusula primeira da presente escritura, sob o imóvel desta matrícula. **MUTUÁRIO: DAYANY DE AREA LEÃO COUTINHO**. VALOR: R\$ 7.743,33. (a) José Ribamar Vieira. Oficial do Registro de Imóveis. Alba Tania Fiuza./  / Oficial Designada.

R-05/M-8.368

(ARREMATÇÃO)

Caxias, MA, 25 de abril de 2006.

Nos Termos da Carta de Arrematação, datada de 09 de Março de 2006, passada a favor da **EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, bloco B, Lote 18, Edifício São Marcos, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.527.335/0001-13**, representada pela Caixa Econômica Federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; na Execução Extrajudicial do Contrato de Compra e Venda com Quitação e Cancelamento Parcial sob o nº 8.0028.0000.248-2, celebrado em 15/06/1998, entre a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, que em 29/06/2001 cedeu os créditos relativos a este contrato à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, passando esta a figurar na qualidade de CREDORA, e como DEVEDOR: **DAYANY DE AREA LEÃO COUTINHO**, acima qualificada, estando devidamente assinada pelo Arrematante (EMGEA – Empresa Gestora de Ativos); Agente fiduciário (Sul Financeira S/A); Credor (EMGEA – Empresa Gestora de Ativos); Leiloeiro Oficial (Vicente de Paulo A. Costa Filho); e 05 (cinco) testemunhas; foi arrematado pelo valor de R\$ 7.381,00 (sete mil trezentos e oitenta e um reais), conforme consta o Auto de Segundo e Último Público Leilão, realizado em 09 de Março de 2006, em que não houve licitantes, no qual foi Arrematado pela Credora o imóvel objeto da presente matrícula. Apresentou o imposto pago pela transmissão (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI), conforme Protocolo nº 783/2006, datada de 19/04/2006 e a Certidão Negativa de Débito, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e Exatoria Estadual. O referido é verdade, do que dou fé. (a) José Ribamar Vieira. Oficial do Registro de Imóveis. Alba Tania Fiuza./  / Oficial Designada.

Vide Ficha nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO

MATRÍCULA nº

8.368

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

ALBA TANIA FIUZA
OFICIAL DESIGNADA

RUBRICA

FICHA nº

02

Caxias, MA, 21 de Agosto de 1998.

CNM: 030619.2.0008368-17

AV-06/M-8.368

(CADASTRO MUNICIPAL)

Caxias, MA, 16 de abril de 2012.

Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda, registrado sob o nº 07 (sete), infra, instruído da certidão negativa de débito emitida em 31 de janeiro de 2012, pela Prefeitura local (processo nº 1428/2012 de 30/01/2012), é esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é designado no **cadastro municipal sob o nº "01.1.125.0030.001"**. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dou fé. A Oficial Designada (a) Alba Tania Fiuza. O Escrevente / Valdimar Rios da Silva / Valdimar Rios da Silva. **Protocolo nº 30.724 de 10 de abril de 2012. Selo nº 14961753. Valor do ato: R\$-38,20.**

R-07/M-8.368

(COMPRA E VENDA)

Caxias, MA, 16 de abril de 2012.

TRANSMITENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, já qualificada.

ADQUIRENTE: JOSÉ MONTEIRO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 724.510-SSP/MA e inscrito no CPF nº 039.309.712-91, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda, com firmas reconhecidas, nos termos do artigo 108 do Código Civil, datado de 27 de Janeiro de 2012. **VALOR: R\$-2.767,86** (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos). **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições constam na cópia arquivada nesta Serventia. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dou fé. A Oficial Designada (a) Alba Tania Fiuza. O Escrevente / Valdimar Rios da Silva / Valdimar Rios da Silva. **Protocolo nº 30.724 de 10 de Abril de 2012. Selo nº 14961754. Valor do ato: R\$-60,30.**

AV-08/M-8.368

(RETIFICAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL)

Caxias, MA, 22 de agosto de 2017.

Nos termos do requerimento por procedimento administrativo, datado em 18 de agosto de 2017, assinado e com firma reconhecida, instruído de cópias autenticadas da certidão de casamento matriculada sob nº 0300150155 1981 2 00034 288 0010163 38 do Registro Civil da 3ª Zona – João Paulo – São Luis/MA, datado de 13 de outubro de 2016, e da Carteira de Identidade (RG), é esta averbação por retificação de identificação pessoal para constar que o Sr. **JOSÉ MONTEIRO DO NASCIMENTO** é **SEPARADO JUDICIALMENTE**, e portador da Carteira de Identidade RG nº 060322052016-1-SESP/MA, não como constou erroneamente no R-07 (sete) acima. **NADA MAIS.** (Digitador por: Andressa Kele Borges Rocha). O referido é verdade e dou fé. O Oficial Registrador / Aurino da Rocha Luz / Aurino da Rocha Luz. **Protocolo nº 38.384 de 18 de agosto de 2017. Selo nº 25442043. Valor do ato: R\$-54,10.**

AV-09/M-8.368

(CADASTRO IMOBILIÁRIO).

Caxias, MA, 22 de agosto de 2017.

Nos termos do requerimento por procedimento administrativo, datado em 18 de agosto de 2017, assinado e com firma reconhecida, instruído da Certidão Negativa de Débitos Municipais referentes a Imóveis, nº 00000248212017, expedida pela Prefeitura Municipal Local, em 02/08/2017, é esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é designado na **inscrição imobiliária sob o nº "000020864"**, localizado na Rua João de Barros, Quadra L, nº 02. Localização Cartográfica. **Sector 01, Quadra 125, Lote 0030, Distrito 01, Unidade 001.** **NADA MAIS.** (Digitado por: Andressa Kele Borges Rocha). O referido é verdade e dou fé. O Oficial Registrador / Aurino da Rocha Luz / Aurino da Rocha Luz. **Protocolo nº 38.384 de 18 de agosto de 2017. Selo nº 25442044. Valor do ato: R\$-54,10.**

R-10/M-8.368

(VENDA E COMPRA).

Caxias, MA, 22 de agosto de 2017.

TRANSMITENTE: JOSÉ MONTEIRO DO NASCIMENTO, acima qualificado.

ADQUIRENTES: DOUGLLAS ALBUQUERQUE GONÇALVES, brasileiro, funcionário publico, portador da Carteira de Identidade RG nº 014007412000-0, expedida pela SESP/MA, em 11/04/2016, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 003.754.873-52, e seu cônjuge **SARAH SINARA DA SILVA SOUSA ALBUQUERQUE**, brasileira, estudante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 039799152010-7, expedida pela SESP/MA, em 20/12/2013, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 606.108.293-27, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 06/03/2013, conforme cópia autenticada da certidão de casamento, sob

matricula de nº 030742 01 55 2013 2 00060 245 0002869 47, lavrada no Cartório do 3º Ofício Extrajudicial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Caxias/MA, residentes e domiciliados na Rua 12, Quadra C15, Casa nº 16, Residencial Eugenio Coutinho, Bairro Teso Duro, em Caxias-MA. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada neste 1º Tabelionato de Notas Extrajudicial de Caxias-Ma, no Livro 367, às fls. 213/216, datada de dezoito de agosto de dois mil e dezessete (18/08/2017). **VALOR DECLARADO: R\$-9.500,00** (nove mil e quinhentos reais). **VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$-35.000,00** (trinta e cinco mil reais). Imóvel avaliado segundo a Fazenda Publica Municipal, conforme Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, código de Autenticidade nº A459260F404B222833F83AE55F559090, emitido em 04/08/2017, e guia de recolhimento para transmissão de imóvel paga em 08/08/2017. **VALOR DE MERCADO: R\$-70.000,00** (setenta mil reais). NADA MAIS. (Digitado por: Andressa Kele Borges Rocha). O referido é verdade e dou fé. O Oficial Registrador / Aurino da Rocha Luz. **Protocolo nº 38.384 de 18 de agosto de 2017.** Selo nº 25442045. Valor do ato: R\$-1.117,30.

AV-11/M-8.368 - AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Protocolo nº 48.419 de 20 de novembro de 2023.

Atendendo a requerimento passado nesta cidade de Caxias-MA, em 20 de novembro de 2023, devidamente assinado eletronicamente, é esta averbação para constar que a área construída do imóvel objeto desta matrícula, foi ampliada e passará a ter as seguintes características, dependências e área total: Compõem-se 01 (uma) Sala, 01 (uma) Cozinha, 01 (um) Banheiro, 01 (um) Quarto, (área construída de 38,67m²); O referido imóvel foi ampliado os seguintes cômodos: 01 (uma) Garagem e 01 (uma) Suíte Closet, perfazendo uma área ampliada de 54,50m² (cinquenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), totalizando uma área construída de 93,17m² (noventa e três metros e dezessete centímetros quadrados), edificado no imóvel situado na Rua João de Barro, nº 02, Quadra L, Residencial Sabiá, Bairro Raiz, na zona urbana desta cidade de Caxias-MA, conforme ART nº MA20230698146 em substituição à ART nº MA20230693331, devidamente assinada pelo engenheiro ambiental, engenheiro civil, RNP nº 1102274690, instruídos com Certidão de Habite-se e Vistoria expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura desta cidade, datada de 13 de novembro de 2023 (Processo nº 04908/2023 de 24/10/2023), Alvará de Construção (inscrição nº 04629/2023), datado de 20 de outubro de 2023. O referido imóvel é do tipo Residencial, padrão de construção Moderno, idade aparente 03 (três) meses, vida útil provável de 60 (sessenta) anos, estado de conservação Ótimo. **VALOR DECLARADO: R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais). **VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 88.158,65** (oitenta e oito mil e cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Imóvel avaliado conforme tabela do SINDUSCON-MA. **Observação:** Deixou de apresentar a certidão negativa de débitos - CND do INSS relativa à ampliação de construção residencial, por se tratar de área ampliada menor que 70m², conforme declaração arquivada nesta Serventia. NADA MAIS. (Digitado por tos). O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz. **Caxias, MA, 28 de novembro de 2023.** Selo de Fiscalização nº AVERBA0306195IM22HU5FBMO9J82. Valor do ato: R\$ 800,36.

R-12/M-8.368. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 48.818 de 05 de fevereiro de 2024.

DEVEDOR: CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.195.222/0001-84, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 598, Centro, Caxias/MA. **GARANTIDORES: DOUGLLAS ALBUQUERQUE GONÇALVES**, brasileiro, empresário, filho de Maria de Fátima Albuquerque Rodrigues e de Wantuy José Gonçalves, portador do Documento de identidade RG nº 140074120000, expedida pela GEJUSPC/MA, inscrito no CPF/MF nº 003.754.873-52, endereço eletrônico: aguascaravelas@gmail.com, casado pelo regime da comunhão parcial de bens desde 08/03/2013, e sua cônjuge **SARAH SINARA DA SILVA SOUSA ALBUQUERQUE**, brasileira, empresária, filha de Inalda Maria da Silva Sousa e João Gonzaga de Sousa, portadora do Documento de Identidade RG nº 039799152010-7, expedida pela SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 606.108.293-27, não informou endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Avenida Santos Dumont, nº 598, Bairro Centro, em Caxias-MA. **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2041 e 2235, em São Paulo-SP, Cep. 04543-011, ou à sua ordem. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 0010416235**, datada de trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro (30/01/2024). **VALOR DO EMPRÉSTIMO: R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais). **JUROS REMUNERATÓRIOS EFETIVOS: 1,5001% ao mês - 19,5629% ao ano.** **CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS: Mensal.** **QUANTIDADE DE PARCELAS: 35.** **PERIODICIDADES DAS PARCELAS: Mensais.** **VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: 30/03/2024.** **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 30/01/2027.** **ENCARGOS MORATÓRIOS: Juros: 1% ao mês - Multa: 2%.** **CUSTO EFETIVO TOTAL - CET: 22,26% ao ano.** **VALOR DE AVALIAÇÃO PARA VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais). **PRAZO DE CARÊNCIA PARA INTIMAÇÃO: 60 dias.** **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições constam na cópia arquivada nesta Serventia. NADA MAIS. (Digitado por fasf). O

Continua na próxima ficha.

ESTADO DO MARANHÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS - MA
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA nº

8.368

AURINO DA ROCHA LUZ
OFICIAL TITULAR

RÚBRICA

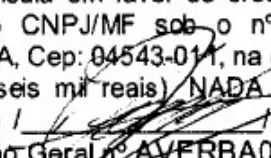
FICHA nº

03F

Caxias, MA, 21 de agosto de 1998

referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro /  / Aurino da Rocha Luz. Caxias, MA, 07 de fevereiro de 2024. Selo de Fiscalização Geral nº REGAVD0306196XFGJE3EJOPSZL88. Valor do ato: R\$ 2.597,63.

AV-13/M-8.368 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Protocolo nº 54.427 de 18 de junho de 2026.

Atendendo ao requerimento passado na cidade de São Paulo/SP, datado de 16 de abril de 2026, assinado digitalmente por Julia Yumi Matsumae Miyabara, instruído do documento de arrecadação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, emitido pela Prefeitura Municipal de Caxias, conforme ITBI nº 234, guia devidamente paga em 15/04/2026, é esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face da devedora fiduciante **CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, acima qualificada, representada por DOUGLLAS ALBUQUERQUE GONÇALVES, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235A, Cep: 04543-011, na cidade de São Paulo/SP. **VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 226.000,00** (duzentos e vinte e seis mil reais) **NADA MAIS**. (Digitado por fast). O referido é verdade e dou fé. O Escrevente Autorizado /  / Rodrigo Lima de Sousa. Caxias, MA, 19 de junho de 2026. Selo de Fiscalização Geral nº AVERBA030619TRCYBIMIESHEDE90. Valor do ato: R\$ 2.237,14.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C A D O e dou fé, ser está certidão o inteiro teor da Matrícula de nº 8.368 (CNM: 030619.2.0008368-17), expedida em forma reprográfica nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015.

Conforme § 11, do art. 19 da Lei 6.015/1973, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Caxias/MA, 19 de junho de 2026.

___ Grace Castelo Branco Freitas - Tabeliã e Oficial Registradora Interventora
___ Rodrigo Lima de Sousa - Escrevente Autorizado
___ Leudiane Araújo da Silva - Escrevente Autorizada
___ Lucas Daniel Martins Mesquita - Escrevente Autorizado
(Válida por 30 dias)

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT030619KFZN7DD1C541LC67

19/06/2026 15:22:19, Ato: 16.24.4, Parte(s): CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERELE030619LMJW9BVZDYTPSK09

19/06/2026 15:22:31, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Total R\$ 20,28 Emol R\$ 18,12 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 FERRFIS R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S9LM2-GMMEL-N6SWW-CV5HV

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Grace Castelo Branco Freitas (CPF 666.807.194-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S9LM2-GMMEL-N6SWW-CV5HV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>